

RESOLUÇÃO Nº 5 /69

Approva o Orçamento da Universidade Federal do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1969.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a decisão do Conselho Universitário, no Processo nº 1274/69,

R E S O L V E:

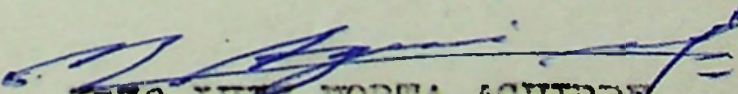
Art. 1º - O Orçamento para o exercício financeiro de 1969, discriminado na forma do anexo I, estima a Receita em NCr\$ 15.555.100,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e cem cruzeiros novos) e fixa a Despesa em NCr\$ 15.555.100,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e cem cruzeiros novos).

Art. 2º - A despesa será realizada na forma dos anexos de fls., que fazem parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - As discriminações constantes dos anexos, serão revistas nas primeiras quinzenas dos meses de abril, julho e outubro, conforme solicitações das Unidades e Reitoria, encaminhadas pelo Reitor à Comissão de Orçamento do Conselho Universitário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 1969


JOÃO LUIZ NORTA AGUIRRE

Na Presidência